



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 011/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA JOSIELE DO NASCIMENTO PEREIRA.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 4º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora Josiele do Nascimento Pereira, efetiva no cargo de “Apoio Administrativo Educacional.” Nível “ 03”, Classe “C” lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, com remuneração integral a partir de 20/03/2017, e termino em 17/07/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.02.00000001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 20 de março de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**